O DIREITO INTERNACIONAL À PROVA: A INVASÃO DA UCRÂNIA E OS LIMITES DA SOBERANIA GLOBAL

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Maicom Da Silva Rosa
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Tammara Drummond Mendes
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A invasão russa da Ucrânia, iniciada em 2022, representa um dos episódios mais desafiadores para o sistema jurídico internacional desde a Segunda Guerra Mundial. A agressão armada contra um Estado soberano, em violação ao artigo 2º da Carta da ONU, provocou uma crise que combina elementos geopolíticos, humanitários e jurídicos. A Ucrânia, situada na Europa Oriental, tornou-se símbolo da resistência frente à violação de sua soberania e dos princípios da autodeterminação dos povos. O conflito reacendeu o debate sobre a eficácia das instituições internacionais diante do uso da força e sobre a seletividade da justiça global. Analisar o caso russo-ucraniano é compreender os limites do Direito Internacional em conter o expansionismo e preservar a paz mundial.

Objetivo

Investigar a violação da soberania ucraniana e os impactos jurídicos da invasão russa, analisando o papel da ONU, da CIJ e do TPI na proteção do direito à autodeterminação e na responsabilização por crimes internacionais.

Material e Métodos

A pesquisa baseou-se em relatórios da ONU, da Corte Internacional de Justiça e da Human Rights Watch, bem como em artigos acadêmicos, documentos jurídicos e análises de especialistas na área. O método qualitativo foi adotado, com foco na interpretação crítica das normas do Direito Internacional Público e do Direito Internacional Humanitário. A investigação concentrou-se especialmente na proibição do uso da força, na proteção dos direitos humanos e no princípio da integridade territorial dos Estados, examinando casos concretos e suas implicações jurídicas e políticas no cenário internacional.

Resultados e Discussão

Constata-se que a Rússia violou de forma evidente a soberania ucraniana e as normas de não intervenção. Apesar da condenação pela Assembleia Geral da ONU, o Conselho de Segurança permaneceu paralisado pelo direito de veto russo, revelando a ineficiência estrutural do sistema coletivo de segurança. O conflito demonstra

que, diante de potências nucleares, o Direito Internacional ainda carece de mecanismos eficazes para impor sanções e garantir a justiça.

Conclusão

A guerra entre Rússia e Ucrânia reitera que o poder político e militar ainda se sobrepõe ao direito. A soberania dos Estados, embora protegida juridicamente, permanece vulnerável quando confrontada com a lógica da força e da geopolítica.

Referências

ONU. Relatório sobre a Agressão contra a Ucrânia. Nova York: ONU, 2024.
CIJ. Ukraine v. Russian Federation. Haia: CIJ, 2023.
HRW. World Report 2024. Nova York: HRW, 2024.
ICC. Situation in Ukraine. Haia: ICC, 2024.